



Câmara Municipal de Pirassununga  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. \_\_\_\_\_

RESOLUÇÃO Nº 53

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

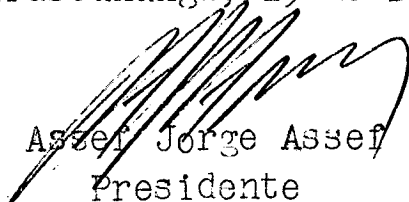
Artº 1º)- Fica criado, no quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Pirassununga, o cargo de Auxiliar do Diretor de Secretaria.

Artº 2º)- É fixado em Cr\$ 3.200,00 (três mil e duzentos-cruzeiros) mensais os vencimentos de seu titular.

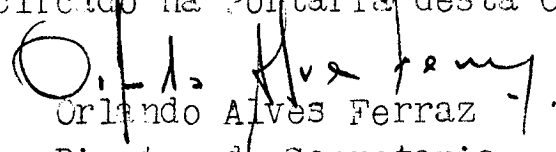
Artº 3º)- Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de outubro de 1958, revogadas as disposições em contrário.

\*\*\*\*\*

Pirassununga, 15 de Dezembro de 1958.

  
Asser Jorge Asser  
Presidente

Publicado na Pontaria desta Câmara.

  
Orlando Alves Ferraz  
Diretor de Secretaria